



# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### EDITAL Nº 13/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Contratação temporária de profissionais de saúde

O Prefeito Municipal de Estiva/MG, Vágner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 37, IX, da Constituição Federal e no inciso VI do art. 3º da Lei Municipal nº. 1631/2021, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, considerando:

1. A necessidade de contratação de profissionais para suprir necessidade transitória de preenchimento de novas vagas, para compor 4 (quatro) novas equipes do Programa Saúde na Família (PSF), com as quais o Município foi contemplado através das portarias de números 44 e 45, de 20 de julho de 2021, do Ministério da Saúde.
2. Que não há candidatos do último concurso público vigente a serem convocados, devido ao fato de que as novas vagas não puderam ser previstas por ocasião do mesmo, uma vez que somente neste exercício de 2021 é que o Município veio a ser contemplado pelo programa federal;
3. A necessidade de seleção de profissional capacitado e com perfil compatível com as atribuições inerentes à função, para garantir aos munícipes o direito fundamental à saúde, conforme determina o art. 6.º da Constituição Federal;

## RESOLVE

expedir o presente edital de Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes moldes:

### 1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente processo seletivo simplificado visa selecionar candidatos(as) para a contratação temporária, conforme quadro a seguir:

| Cargo | Vagas | Carga Horária Semanal | Requisitos mínimos para provimento | Remuneração |
|-------|-------|-----------------------|------------------------------------|-------------|
|-------|-------|-----------------------|------------------------------------|-------------|



# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais  
Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

|  |   |     |   |               |
|--|---|-----|---|---------------|
| Técnico de Enfermagem (PSF)                                  | 1 | 40h | Curso Técnico de Enfermagem com registro no COREN | R\$ 1.467,45  |
| Médico (PSF)   | 2 | 40h | Curso Superior em Medicina com registro no CRM.   | R\$ 11.606,06 |
| Agente Comunitário de Saúde Zona Rural (Boa Vista)           | 2 | 40h | Ensino Médio Completo                             | R\$1.550,00   |
| Agente Comunitário de Saúde Zona Rural (Córrego dos Mulatos) | 2 | 40h | Ensino Médio Completo                             | R\$1.550,00   |

- 1.2 O regime de contratação é especial, em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40, § 13, da CF, sem depósitos para o FGTS.
- 1.3 O contrato terá duração de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do inciso III do art. 5º da Lei Municipal 1631/2021.
- 1.4 A lotação dos (as) contratados (as) atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Estiva, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

## 2 - DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Para a contratação, os candidatos convocados após a seleção deverão comprovar os seguintes requisitos, sob pena de perderem a vaga para o próximo candidato da lista de classificados:

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º);

2.1.2 Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

2.1.3 Possuir escolaridade mínima exigida no item 1.1 do presente edital;

2.1.4 Possuir registro ativo no Conselho ou Órgão de Classe competente para os cargos de técnico de enfermagem e médico;



# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais  
Tel.: (35) 3462-1122      CNPJ 18 675 918 0001-04

---

- 2.1.5 Estar regularizado com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar;
- 2.1.6 Gozar de boa saúde física e mental;
- 2.1.7 Não possuir vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- 2.1.8 Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, para o cumprimento da carga horária exigida no item 1.1 deste edital;

## 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições, todas isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados **até o dia 03/12/2021, das 11 às 16h00, na sede da Prefeitura Municipal de Estiva.**

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.2.1 Original e cópia de documento de identificação com foto;

3.2.2 Comprovante de escolaridade;

3.2.2 Documentos que comprovem a experiência (tempo de serviço) e/ou a capacitação (certificados) do candidato, para o processo de seleção, conforme critérios de classificação estabelecidos pelo item 5 deste edital.

## 4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A classificação dos candidatos inscritos será feita através de critérios exclusivamente objetivos, para cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para a vaga ofertada neste Edital e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

4.2 A classificação levará em conta a capacitação do candidato e sua experiência na área da saúde, segundo os critérios abaixo:

4.2.1 – Técnico(a) de Enfermagem (PSF):



# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais  
Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

| <b>Critérios</b>  | <b>Pontuação</b>                                       |
|---|--|
| Tempo de serviço como técnico no setor público ou privado (obs.: estágios não serão contados como tempo de serviço) | 1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos) |
| Cursos de capacitação voltados para a área da Saúde Pública   | 2 pontos por curso (máximo 50 pontos)                  |
| <b>TOTAL</b>  | <b>100 pontos</b>                                      |

## 4.2.2 – Médico (PSF):

| <b>Critérios</b>   | <b>Pontuação</b>                                       |
|--|--|
| Tempo de serviço como médico no setor público ou privado (obs.: estágios não serão contados como tempo de serviço) | 1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos) |
| Cursos de Capacitação voltados para a área da Medicina   | 2 pontos por curso (Máximo 20 pontos)                  |
| Pós-graduação <i>stricto Sensu</i> (Especialização)  | 5 pontos por título (Máximo 10 pontos)                 |
| Pós-Graduação Lato Sensu (Mestrado ou Doutorado)   | 10 pontos por título (Máximo 20 pontos)                |
| <b>TOTAL</b>   | <b>100 pontos</b>                                      |

## 4.2.3 – Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Zona Rural (Boa Vista e Córrego dos Mulatos)

| <b>Critérios</b>  | <b>Pontuação</b>                                       |
|---|--|
| Tempo de serviço na área de saúde no setor público ou privado | 5 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos) |
| Cursos de capacitação voltados para área de saúde pública     | 5 pontos por curso (Máximo 50 pontos)                  |
| <b>TOTAL</b>  | <b>100 pontos</b>                                      |

4.3 Serão pontuados apenas os candidatos que apresentarem documentos hábeis a comprovar a experiência e a capacitação, conforme as tabelas do subitem 4.2.



# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

4.4 A documentação a ser analisada deverá ser anexada no ato da inscrição.

## 5 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de haver empate na pontuação dos candidatos, o desempate será realizado, observando-se os seguintes critérios:

5.1.1 Maior tempo de experiência na área (tempo de serviço apresentado);

5.1.2 Candidato de maior idade;

5.1.3 Candidato com maior número de filhos;

## 6 – DO RESULTADO

6.1 A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita até dia **06/12/2021**, na Sede da Secretaria de Saúde de Estiva, no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Estiva e no site oficial do Município ([www.estiva.mg.gov.br](http://www.estiva.mg.gov.br)).

## 7 – DOS RECURSOS

7.1 Da classificação dos candidatos caberá recurso, devendo o mesmo ser devidamente fundamentado, dirigido em única e última instância ao Prefeito Municipal, e entregue na sede da Prefeitura Municipal de Estiva (mesmo local da inscrição), até o dia **09/12/2021, das 11 às 16h00**.

7.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

## 8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 A convocação para admissão será feita imediatamente após a homologação do presente processo seletivo, por meio de e-mail ou contato telefônico informado pelo candidato na sua ficha de inscrição.



# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

---

8.4. No atendimento da convocação, o candidato deverá apresentar, ao setor de recursos humanos do Município de Estiva, toda a documentação que comprove as exigências do item 2 do deste edital.

8.5 Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

8.6 A divulgação do presente edital e demais atos referentes ao presente processo seletivo dar-se-ão por avisos publicados na sede da Secretaria de Saúde de Estiva, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial Município ([www.estiva.mg.gov.br](http://www.estiva.mg.gov.br)).

8.7 É de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

**PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO SITIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL.**

**Estiva, 22 de Novembro de 2021.**

---

**VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO**  
**Prefeito Municipal**